

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000 Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436 e-mail: administração@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 069/2015 de 29 de abril de 2015.

CONCEDE LICENÇA NOJO

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Sr. Vicente Anibal Galeti, Irmão da servidora Lorena Lúcia Galeti Santin, ocorrido na data de 25 de abril de 2015, conforme consta na Certidão de Óbito matrícula nº 100149 01 55 2015 4 00008 200 0001414 44 no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campinas do Sul-RS, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Concede Licença-Nojo à servidora Lorena Lúcia Galeti Santin, nos termos do Art. 120, inciso IV alínea b, da Lei Municipal Complementar nº 001/2005, pelo período de 05(cinco) dias, a contar de 25 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 25 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2015.

Milton Angelo Cantele Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 29.04.2015

Dimas José Grossi Sec. Mun. De Administração e Finanças